



# Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 90/2023

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19/12/2023, o Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do Poder Legislativo **Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.**

## PROJETO DE LEI Nº 96/2023.

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Altera a ementa da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta e dá outras providências. (NR)

**Art.2º.** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta. (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 19/12/2023

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003900370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.